

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 02-0052/2001 DE 2001

MATERIA LEGISLATIVA: PDL

02-0052/2001 DE 18/12/01

PROMOVENTE: VEREADOR

AURELIO NOMURA

E M E N T A:

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DO TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTA-
NO A SADAO KAYANO.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
20/10/2010 12:49:14

00000008543-01



ARQUIVADO EM 27/08/2007

Wiane

CHEFE DE SECAO

VIVIANE FERREIRA PO



LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE:

Constituição
Legislação
Indústria e Comércio

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10

8 DEZ 2001

12:30h

02 - PDL
02-0052/2001

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PRESIDENTE

Folha nº 01 do proc.
52 de 01

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

Dispõe sobre a outorga do ⁰⁰¹⁴⁰⁶ Título de
Cidadão Paulistano a **SADAO KAYANO**.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

APROVADO EM DISCUSSÃO
E VOTAÇÃO ÚNICAS.
A PROMULGAÇÃO DA D. MESA

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **SADAO KAYANO**
o Título de Cidadão Paulistano.

PRESIDENTE

Art. 2º - A entrega do referido Título será
efetuado, em Sessão Solene, a ser previamente convocada
pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente
Decreto Legislativo correrão por conta das verbas
orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em
vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

AURÉLIO NOMURA
Vereador

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 12/12/01
às 18 horas

ab 10/00/04 10:00:00
at 10/00/04 10:00:00

1. Die erste Ebene ist die Ebene der
 2. Die zweite Ebene ist die Ebene der
 3. Die dritte Ebene ist die Ebene der
 4. Die vierte Ebene ist die Ebene der
 5. Die fünfte Ebene ist die Ebene der

220 600 500 400 300 200 100 0

1. Isup ab, seneoat, mufi

~~... ..~~

[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) referenciado(s)
 sob nº 2 a 3 e folha de informação sob nº
4 19/12/01 a 62

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



JUSTIFICATIVA

Nascido em 20 de outubro de 1934 em Lins, Estado de São Paulo, filho do Sr. Kuithi Kayano e da Sra. Ossumi Kayano, casado com a Sra. Toshiko Kayano,

Engenheiro Civil formado pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. Coursou-se também na Universidade de Okayama.

É sócio-gerente das empresas: Sawate Engenharia e Construções Ltda., Kayano e Yoshida & Cia Ltda., Lobayashi Habitacional e Comercial Ltda e Vila Flórida Habitacional Ltda.

Vem ao longo dos anos desenvolvendo intensa atividade sócio-comunitária como fundador e membro diretor das seguintes entidades:

- Associação Cultural e Esportiva Piratininga uma das mais destacadoras no Estado, da qual foi um dos fundadores e Presidente;

- 4 H Clube do Brasil, do qual foi Diretor;
- Arujá Golf Club, membro fundador e Diretor;
- Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa, da qual é Diretor;

- Nippon Country Club, do qual é fundador e por várias gestões Presidente, tornando-o o maior clube social-campestre do Estado, frequentado por milhares de membros associados e seus familiares.

- União Internacional de Clubes e Instituições Nikkeis-Unicin, Presidente. Por sua dedicação à causa pública em prol da união das famílias, visando o fortalecimento do sentimento de fraternidade na defesa da cidadania, o Engenheiro Sadao Kayano foi escolhido como modelo do empresário voltado para a formação da juventude, tornando o Nippon Country Club, no centro das práticas esportivas nas suas várias modalidades, no centro social para a convivência familiar, aliando a sua vocação empresarial com a da preocupação da educação, da saúde e da amizade, merecendo o honroso título de CIDADÃO PAULISTANO, a maior láurea que a Casa das Leis de São Paulo, o Palácio Anchieta pode consagrar a um cidadão.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº <u>03</u> do proc. nº <u>52</u> de <u>01</u>

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

ANUÊNCIA

Nos termos do parágrafo único, do artigo 348, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, expresso a minha anuência para a proposição do presente Decreto-Legislativo, de concessão de Título de Cidadão Paulistano de autoria do Vereador Aurélio Nomura.

Sala das Sessões, 11 de Dezembro de 2001.

SADAO KAYANO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°.....04.....

do processo n° 02- 52 de 20 01 26 / 12 / 01 (a).....Adelina.....

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta:

Em 26-12-01

Joaquim M. A. Soto
Ass. Téc. Dir. II - RF 10.813

A Com. de Const. e Justiça

02 / 01 / 02

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 02/01/02 às 18.40

Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre Vereador _____
para relatar

João

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em _____ de _____ de 2007

Presidente

Encaminhe-se, em _____ de _____ de 2007

Presidente da CCJ

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº 05

Em 14 / 3 / 02

(a) _____

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR

16-0026/2002

PARECER Nº 16-0026/2002 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0052/01.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Aurelio Nomura, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Sadao Kayano.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageando e sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348, da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Trata-se de matéria sujeita ao *quorum* da maioria qualificada de 2/3 (dois terços) para sua aprovação, nos termos do art. 40, § 5º, IV, da Lei Orgânica.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do Regimento Interno, somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 13.3.02

[Handwritten signatures and initials]

pdl0052-01

17 - RELCOM
17-1004/2002

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 15 / 3 / 02
pagina 54 coluna 1
conferido: *d*

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

À Douta Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 15 / 3 / 02

d
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 18.03.02 as 14:00 h.

Am
AMÉLIA M.T. MACHINO
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR RAUL CORTEZ
PARA RELATAR
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

21 / 03 / 02.
[Signature]
PRESIDENTE

SEGUE —, juntado —, nesta data
documento — e papel de informação
publicado — sob folha — n.º 06
Em 12 / 04 / 02

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR

16-0232/2002

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 52/01

Tendo a autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, a presente propositura visa à concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Sadao Kayano.

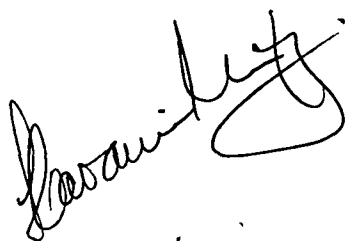
Há parecer da douta Comissão de Constituição e Justiça, pela legalidade (fls. 5).

Quanto ao mérito, que cabe a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes analisar, não vemos óbices à aprovação da matéria, eis que se trata de prestar justa homenagem a quem se tem dedicado, ao longo dos anos, a intensas atividades sócio-comunitárias, como fundador e membro de diversas entidades associativas, como o 4H Clube do Brasil, a Associação Cultural e Esportiva Piratininga, a Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa, o Nippon Country Club e a União Internacional de Clubes e Instituições Nikkeis - UNICIN.

Nascido no interior paulista, na cidade de Lins, foi aqui em São Paulo, no entanto, que o Sr. Sadao Kayano formou-se engenheiro, pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, e é aqui justamente que se tem notabilizado por suas ações em prol do fortalecimento dos sentimentos de fraternidade e na defesa da cidadania. Além disso, tornou o Nippon Country Club em verdadeiro centro de práticas desportivas e de lazer, proporcionando momentos de saudável diversão às famílias que o freqüentam.

Diante de todo o exposto, não poderia deixar de ser favorável o nosso parecer, tendo em conta que se trata de uma pessoa que sempre soube aliar sua vocação empresarial às preocupações com a educação, com a saúde e com o convívio social sadio.

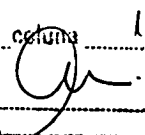
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 11/04/02.

Presidente Relator 

Publicado no DIÁRIO OFICIAL.

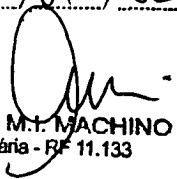
de 12 / 04 / 02

página 95 coluna 1ª

Conferido: 

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 12 / 04 / 02

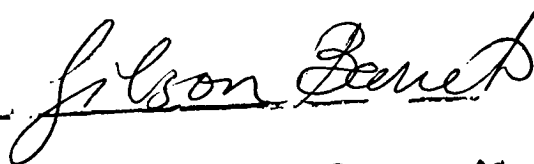

AMÉLIA M.T. MACHINO
Secretária - RF 11.133

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 15 / 04 / 02 às 11 hs.

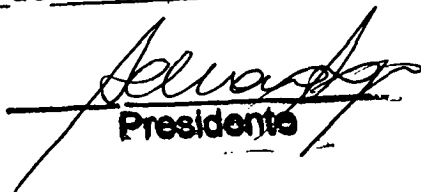
Washington de Lima
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 

Ao Nobre Vereador
para relatar



Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

Em 15 de 04 de 02


Presidente



RECEBI-SE EM
2005/05/21

Folha nº 07 do
Processo nº 52/01
Washington O. Viana
Reg. 00.812

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0487/2002

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52/2001

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do
nobre Vereador Aurélio Nomura, visa conceder o Título de Cidadão
Paulistano ao Sr. Sadao Kayano.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as
despesas para sua execução correrão por conta de dotações
orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 35/05/02

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM
17-2138/2002

Publicação Oficial
de 01: maio / 02
pagina 99 coluna 02
Contador: [assinatura]

A. T. M.

Em 22/05/02

Elaine Gonçalves Gavioli

Assistente Parlamentar

Registro 100.465

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informações relacionados sob

nº 8
Em 08/01/08

Ass: [assinatura]

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 8
do processo n.º 02-52 de 20 01 05/01 / 05 (a) _____

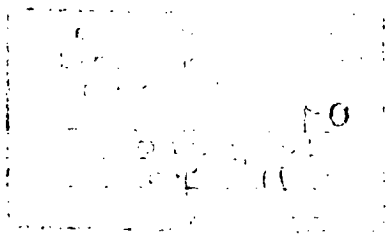
Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

05 / 01 / 2005


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Seguem juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

nº 09

Em 16/02/05

Ass: Maria José de Oliveira

Assistente de Chefe Técnica

RF: 10.940

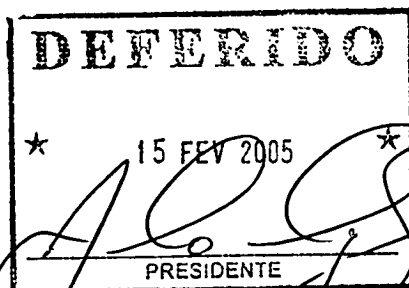


Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 40º GV
Viaduto Jacareí, 100 – 7º Andar – Sala 715 – Cep 01319-900
Tel: (011) 3111-2350 – E-mail: aurelio.nomura@uol.com.br

Folha nº 09do proc.
nº 02-52de 2004.

Maria José Oliveira
Assistente de Chancelaria Técnica
RF: 10.940



REQUERIMENTO

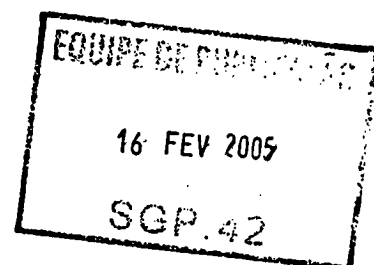
13 - RDS
13- 0019/2005

Requeremos, nos termos regimentais, seja determinado o desarquivamento dos projetos de decretos legislativos de autoria deste edil conforme a seguir elencados.

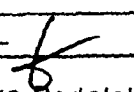
PDL 02-52/2001 x	PDL 51/2000	PDL 47/2000
PDL 13/2000	PDL 11/2000	PDL 47/98
PDL 46/98	PDL 14/98	PDL 8/98

Sala de Sessões, 01 de fevereiro de 2005.

Aurélio Nomura
Vereador Aurélio Nomura



Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação publicados sob
nº 10
Em 30/06/05
Ass: _____


Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 10

do processo n.º 02-82/01

30 / 06 / 2005

(a)

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100453

À SGP - 23 - Sr. Supervisor,

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em discussão e votação únicas na 14ª Sessão Extraordinária, de 29 de junho do corrente, estando em condições de ser encaminhado à promulgação.

30/06/2005


Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP 21

RECEBIDO EM SGP-23

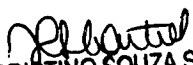
EM 30 / 06 / 05

AS 18:30 h

Sr. Orlando,

Preparar carta de decreto legislativo e registro.

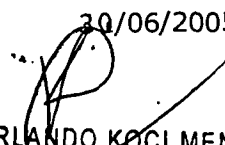
30/06/2005


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

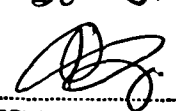
Preparado, conforme solicitação de V. Sa.

30/06/2005


ORLANDO KOCI MENDES
Agente de Apoio Legislativo

SEGUE _____, juntado _____, nesla data
documento _____ o papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 11

Em 30/06/05


CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo



Folha nº.....11.....do proc. ✓
nº 02-52 de 2001
.....

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 35 DE 29 DE JUNHO DE 2005
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52/01)
(VEREADOR AURÉLIO NOMURA)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Sadao Kayano.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Sadao Kayano o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega do referido título será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 30 de junho de 2005.

O Presidente,

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 30 de junho de 2005.

O Secretário Geral Parlamentar,

JCSS/okm

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 1º 107 120 05
página 92 coluna 1ª
Conferido: [assinatura]

Ao CCI.1 - Cerimonial e Eventos.

Senhora Supervisora,

Para as devidas providências.

01/07/05

[assinatura]
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Ao Cerimonial,

Com a honraria providenciada.

27 107 05
[assinatura]
Paulo I.H.H. Paula
Ag. Apoio Legislativo
RF. 10.899

A
SGP-22 - Senhor Supervisor
Informamos que a sessão solene
ocorrerá em 06 de agosto de 2007, às
15,30 horas, no Salão Nobre.

RDP 08-0034/07

13/08/07
[assinatura]
Cecília de Arruda
Chefe de Cerimonial - CCI-4

Folha nº 12 do proc.
nº 52 de 2007
SEM EFEITO
KARDEC FIDORIO DE ANDRADE
Assistente Parlamentar
RF 101.091

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 52
Em 22/08/07
Ass: [assinatura]
Kardec Fidorio de Andrade
Assistente Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 12

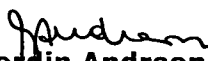
do processo n.º 02-52 de 20 01 22/08/07 (a) _____

Kardec Lindero de Andrade
Assistente Parlamentar
SGP-22

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

24/ 08 / 07


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº.....
27/08/07

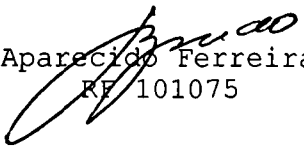
Assinado
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

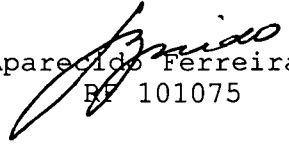
SGP.33 - ARQUIVO GERAL

Papel para informação, rubricado como folha n° 13
do processo 02-52 de 2001 27/08/2007


Aparecido Ferreira
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 13 fls.
Arquivado em 27/08/2007
O Funcionário


Aparecido Ferreira
RF 101075